

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vc65mdzj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Moção de aplausos nº 99/2024 Protocolo nº 470/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Faberson Luís Sott, pelo desempenho das atividades de policiamento em praças desportivas e grandes eventos no Estado de Mato Grosso.

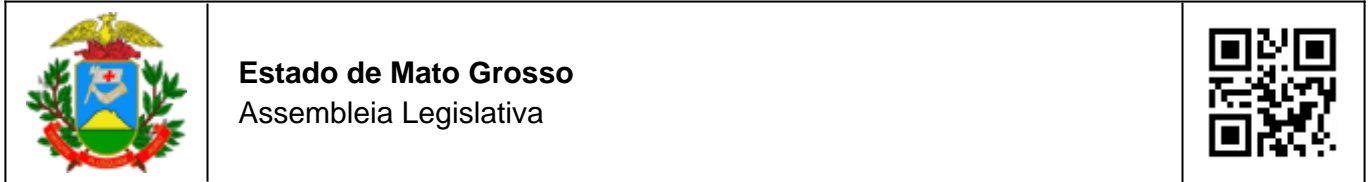
JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso é dedicada a Faberson Luís Sott, Cabo da Polícia Militar de nosso Estado e atua no desempenho de atividades de policiamento em praças desportivas.

A Polícia Militar exerce papel fundamental na defesa da ordem pública e segurança dos cidadãos de Mato Grosso em todos os aspectos sociais. Diante disso, é de suma importância ressaltar a contribuição de seus profissionais no policiamento das praças desportivas, bem como nos grandes eventos de nosso Estado, de modo a garantir o direito constitucional ao esporte e lazer.

Nós, como sociedade, reconhecemos e aplaudimos o notável trabalho do Cabo da Polícia Militar de nosso Estado, Sr. Faberson Luís Sott, que está sempre pronto a auxiliar na preservação da segurança de Mato Grosso.

A dedicação e influência merecem nosso mais sincero reconhecimento e gratidão. Parabéns, Faberson Luís Sott, por sua contribuição profissional.



Por tais razões, conto com o apoio dos colegas parlamentares para que seja aprovada a presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual